PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 464/17

Considerando que os estudantes de escolas estudais em sua grande maioria de baixa renda, não têm condições de custear um cursinho preparatório.

Considerando que os vestibulares das universidades públicas são muito disputados, inclusive por alunos de grandes colégios particulares, onde se presume que são mais preparados.

Considerando: a necessidade enfrentada pelos estudantes dos colégios públicos, como forma de fomentar e facilitar o acesso à universidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, o "Programa de Trabalho Pré-Vestibular Estadual" para alunos do terceiro ano, visando facilitar o ingresso dos estudantes de baixa renda à universidade.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

IGOR KANNÁRIO